



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

"Construindo o Progresso com a força do Povo" Administração 2013/2016

CNPJ: 03.947.926/0001-87

LEI MUNICIPAL N°. 795 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$. 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 777/2015, de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	
010101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	
010310001.2029 – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA	
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$. 17.500,00
FR: Recurso Próprio.	
TOTAL GERAL	R\$. 17.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 777/2015, e, o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, abaixo descrita:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	
010101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	
010310001.2029 – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 6.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 5.500,00
FR: Recurso Próprio.	
SOMA	R\$. 11.500,00
010310001.1002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 6.000,00
FR: Recurso Próprio.	
SOMA	R\$. 6.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 17.500,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

"Construindo o Progresso com a força do Povo" Administração 2013/2016

CNPJ: 03.947.926/0001-87
